

Lista de Material Unidade São Paulo – Mini-Maternal – 2021

Elaborada na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público para regularização de lista de material. O documento encontra-se afixado nos murais da Unidade. *

I - Material Escolar

- 2 folhas de papel color set azul *
- 2 folhas de color set verde *
- 1 papel crepom amarelo *
- 1 papel crepom vermelho *
- 2 folhas de celofane verde *
- 2 placas de E.V.A. branca *
- 2 placas de E.V.A. fantasia *
- 2 tubos de cola gliter
- 1 caixa de cola colorida
- 1 caixa de giz de cera jumbo – 12 cores
- 4 caixas pequenas de massa de modelar – 12 cores
- 1 novelo de lã azul
- 15 palitos de sorvete
- 1 balde de areia com pá
- 1 estojo pequeno com divisória
- 1 pasta tipo maleta, polionda com elástico, 380 x 280 x 45 mm (para o projeto leitura)
- 1 rolinho para pintura
- 1 camiseta (usado) para pintura

II- Material de Higiene

1 necessaire (na mochila) com:

- Creme dental
- Escova de dentes
- Toalha com nome
- Pente

Obs: Os itens da necessaire devem ser revisados e repostos pelos responsáveis, sempre que necessário.

III - Dança

Collant, meia calça e sapatilha (tudo rosa).

IV - Livro paradidático:

1 livro pedagógico de história infantil (próprio para faixa etária – letra de forma maiúscula).

Papelaria somente para alunos novos matriculados 2021

- 2 cartolinas laminadas amarela *
- 4 folhas de papel pardo *
- 4 colas de 100g *
- 2 color set preto *
- 2 color set amarelo *
- 15 palitos de sorvete *

Observações:

1. ***Para a entrega do material escolar, por favor, aguardar informações do Colégio, em razão da Pandemia.***
2. **Vale Papelaria** – Visando melhor aproveitamento dos materiais destacados com *, sugerimos que sejam adquiridos em forma de **VALE**. O vale é um opcional dos responsáveis pela compra, portanto não é obrigatório. Este vale sairá discriminado item a item, valor a valor e deverá ser no mesmo preço do material coletado no ato da compra.

IMPORTANTE: Os alunos matriculados no Colégio durante o ano letivo de 2020 não precisarão adquirir o material de papelaria que está no quadro em destaque na lista.

*** Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser imediatamente comunicado ao Ministério Público.**

Obrigada,
Corpo Docente de Educação Infantil
Direção / Coordenação
08/12/2020